



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



**INDICAÇÃO Nº 0392/2025**

**EX. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**, VEREADOR deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções Parlamentares, vem a V. Exa. ouvindo o Plenário dos termos regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal “**José Luiz Mendes**”, o seguinte;

**INDICAÇÃO**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Luiz Mendes, juntamente à Secretaria de Obras, a **realização urgente de reparos na ponte situada no Córrego do Corgão**, uma vez que as **tábuas de madeira encontram-se podres e danificadas**, impedindo o deslocamento dos moradores e oferecendo sérios riscos à população.

**JUSTIFICATIVA**

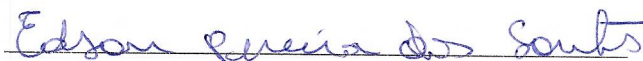
A referida ponte é amplamente utilizada por moradores da região, servindo como via de passagem diária para pedestres, motociclistas, veículos e, em especial, para o escoamento da produção rural. No entanto, o estado atual de conservação é precário, com diversas tábuas apodrecidas, soltas e comprometidas pela ação do tempo, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A situação coloca em perigo a integridade física dos usuários, podendo ocasionar quedas, danos a veículos e até acidentes de maior gravidade. Além disso, em períodos de chuva, o risco se agrava ainda mais, dificultando a mobilidade e comprometendo o direito de ir e vir da população local.

Diante disso, a execução do conserto da ponte é uma medida **urgente e necessária**, que demonstra o compromisso do Poder Público com a segurança, a dignidade e o bem-estar dos cidadãos, além de prevenir acidentes e futuros gastos ainda maiores com reconstrução total da estrutura.

Assim, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para que providencie, com a maior brevidade possível, os devidos reparos na ponte do Córrego do Corgão.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2025.



**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**

Vereador

PROTOCOLO 10953/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 DEZ. 2025 às 12:53 h

  
Funcionário